

ANEXO III

Declaração da financeira solicitando a emissão da Segunda Via do CRV em nome do proprietário, tendo em vista a mesma não possuir domicílio no Estado do Rio de Janeiro, com reconhecimento de firma por autenticidade dos representantes da financeira, responsabilizando-se cível e criminalmente pelas informações;

Cópia do CNPJ da Financeira;

Original do termo de entrega amigável do veículo à financeira, ou cópia autenticada pelo cartório, ou acordo firmado entre os interessados com firma reconhecida por autenticidade do financiado;

Outra prova inequívoca da entrega do bem à financeira, tal como o auto de busca e apreensão, em conjunto com o Mandado de Reintegração de Posse, devidamente atestado por um advogado com cópia da OAB.

DUDA pago no CPF do proprietário do veículo.